



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo
Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Richard Madureira da Silva
Gabinete de Segurança Institucional: CEL PM Elvis Murilo Lau de Azevedo
Controladoria Geral: Nair Mota Dias
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque
Polícia Militar: CEL PM Lielson Milburgues da Costa Junior
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Corpo de Bombeiros: CEL BM Alexandre Veríssimo de Freitas
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Hugo Tibiriza Paranhos Cunha
Compras e Licitações do Amapá: Jorge da Silva Pires
Desenvolvimento Rural: Rafael Martins Teixeira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Comunicação: Ilziane Launé de Oliveira
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Infraestrutura: John David Belique Covre
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Planejamento: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Saúde: Débora Cirqueira Vieira Okabaiahi
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Governo e Gestão Estratégica: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Pesca: Francisco Paulo Nogueira de Souza

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Jurandil dos Santos Juarez
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
EAP: Júlia Sousa Conde
IAPEN: Luiz Carlos Gomes Junior
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Ana Gírlene Dias de Oliveira
RURAP: Jorge Rafael Barbosa Almeida
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Odival Monterrozo Leite
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FCRIA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

MP: Paulo Celso Ramos dos Santos
ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
TJAP: Adão Joel Gomes de Carvalho
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
TCE: Regildo Wanderlay Salomão

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **MICHELANGELO GOMES DE ALMEIDA**, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP, até a localidade de Corre Água no Município de Macapá - AP, com o objetivo de acompanhar e controlar o tráfego na Rodovia AP-070 por ocasião da construção da nova Ponte, no período de 05 à 10/08/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 13 de Agosto de 2024

MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 67285

PORTARIA Nº 231/2024-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4649, de 05/06/2024.

Considerando: os termos do Ofício nº 210101.0077.2257.0083/2024 - DT - SETRAP;

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **DIONISIO COUTINHO FERREIRA e MARLUCIO COSTA DE AZEVEDO**, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP, até a localidade de Corre Água no Município de Macapá - AP, com o objetivo de acompanhar e controlar o tráfego na Rodovia AP-070 por ocasião da construção da nova Ponte, no período de 07 à 10/08/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 13 de Agosto de 2024

MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 67286

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022-SETRAP

PARTES: Estado do Amapá por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes - CONTRATANTE e RP Santos e Cia Ltda - EPP - CONTRATADA. **OBJETO:** DEVOLUÇÃO e PRORROGAÇÃO de prazo de execução e vigência ao Contrato nº 016/2021-SETRAP. **PRazos:** EXECUÇÃO: Devolvido: 03 (três) dias. Prorrogado: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 04/05/2024 e término previsto para 06/05/2025. VIGÊNCIA: Prorrogada por mais 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) dias, contados a partir de 04/06/2024 e término previsto para 01/09/2025. **DOTAÇÃO:** 21.101.1.26.451.0062.1038.4.4.90.51.0.5.00 e 0.7.20. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, Inciso I, § 1º, Incisos II e III, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **ASSINAM:** Marcos Alberto de Souza Jucá - Secretário/SETRAP e

Alexilder Batista do Rego - Procurador - RP Santos e Cia Ltda - EPP. **ASSINATURA:** 13/08/2024.

Marcos Alberto de Souza Jucá
Secretário - SETRAP

Protocolo 67345

Secretaria de Turismo**PORTARIA Nº 070 / 2024 - SETUR**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1211, de 31 de janeiro de 2024, tendo em vista o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e o contido no PRODOC: Processo nº 0046.0398.2228.0002/2024 - GAB/SETUR,

CONSIDERANDO o Contrato nº 004/2024 - SETUR/GEA, celebrado entre a Secretaria de Estado do Turismo do Amapá - SETUR e a empresa STATUS PRODUCOES LTDA, que tem por objeto a contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Realização de Eventos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do Contrato nº 004/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado do Turismo e a Empresa **STATUS PRODUCOES LTDA**, respectivamente titular e suplente.

• **Rômulo Moraes De Sousa** - Chefe da Seção de Transportes e Atividades Gerais.

• **Leliane Carvalho Ribeiro** - Chefe da Seção de Comunicação Administrativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de agosto de 2024.

SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO
Secretária de Estado do Turismo - SETUR
Decreto nº 1211/2024 - GE

Protocolo 67308

PORTARIA Nº 071/2024 - SETUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1211, de 31 de janeiro de 2024,

CONSIDERANDO A Lei Federal Lei 14.133, promulgada em 21 de abril de 2021, que trata sobre as normas gerais para licitações e contratações nas administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores listados a seguir como fiscais do contrato firmado com a empresa Fora de Moda Produções Artísticas LTDA, inscrita no CNPJ 20.031.950/0001-90, referente ao Contrato nº 008/2024 - SETUR/GEA. Este contrato é específico para a realização do show artístico da **CANTOR GUSTAVO MIOTO**, que ocorrerá na 53ª Expofeira do Amapá/AP. Os fiscais nomeados terão a responsabilidade de assegurar o cumprimento de todas as cláusulas contratuais estabelecidas.

• **Ana Miriam de Souza Costa** - Secretária Executiva;

• **Leliane Carvalho Ribeiro** - Chefe da Seção de Comunicação Administrativa;

• **Décio Araújo Gomes Junior** - Chefe da Divisão de Informação e Documentação;

• **Rosemery Santa Brígida Araújo** - Chefe da Divisão do Fortalecimento do Turismo.

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos termos do contrato;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação;

IV - O fiscal deverá manter contato com o representante da empresa contratada para garantir o cumprimento integral do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 14 de agosto de 2024.

Syntia Machado dos Santos Lamarão
Secretária de Estado do Turismo - SETUR
Decreto nº 1211/2024 - GEA

Protocolo 67348

EXTRATO DO CONTRATO N.º 008/2024 - SETUR/GEA

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR E A EMPRESA FORA DE MODA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, PARA OS FINS ABAIXO DECLARADOS.

Pelo presente instrumento, de um lado, **o Estado do Amapá** por intermédio da **Secretaria de Estado do Turismo-SETUR/GEA**, instituída pela Lei n.º 0811 de 20 de fevereiro de 2004 e regulamentada pelo Decreto n.º 1.994, de 15 de julho de 2004, inscrita no **CNPJ** sob o **nº 11.762.219/0001-44** com sede na Rua Binga Uchôa, Nº 29, Bairro Central, CEP 68906-090 neste ato representado por sua Secretária, a Senhora **Syntia Machado dos Santos Lamarão**, brasileira, Bacharel em Direito, nomeada através do Decreto Governamental nº 1211, de 31 de Janeiro de 2024, inscrita no CPF/MF nº 880.524.942-49 e portador da Cédula de Identidade nº 122734 - PTC-AP, domiciliada e residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **Fora de Moda Produções Artísticas LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o **nº 20.031.950/0001-90** situada na Rua Colômbia, 5.047 - Sala 03 Bº - Parque Brisas - Votuporanga/SP - CEP.: 15.502-110, neste ato representado pela Senhora Jussara Pieroni Miotto, portadora do CPF 159.241.988-71, celebram o presente Contrato de Locação com amparo legal no art. 74, da lei n.º 14.133/21, considerando-se os termos do processo nº 0046.0757.2228.0009/2024 - GAB/SETUR, até as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Contratação empresa que detém a representação do show artístico do **CANTOR GUSTAVO MIOTO**,

para apresentação a ser realizada no dia 06 de setembro de 2024, às 23:30h, na 53ª Expofeira do Amapá/AP.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A **CONTRATANTE** compromete-se a empenhar os valores decorrentes deste contrato de prestação de serviços de acordo com a dotação orçamentária:

Valor do orçamento: R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais), empenhado em parcela única;

Programa: 0017 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO TURISMO NO AMAPÁ.

Ação: 2047 - APOIO A POLÍTICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO AMAPÁ

Fonte 500 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

Elemento: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, por tratar-se de evento único não poderá ser prorrogado.

Os demais prazos relacionados à prestação dos serviços estão previstos no Termo de Referência e no presente Contrato.

Eventuais alterações contratuais obedecerão as cláusulas contratuais e contido no artigo 124 e da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

O **CONTRATANTE** exercerá ampla e irrestrita fiscalização na execução do objeto contratado, a qualquer hora, do(s) fiscal(is) indicado(s), nos termos do art. 104, inciso III da Lei 14.133/21.

O objeto contratado será acompanhado e fiscalizado por 02 (dois) servidores, que serão designados em Portaria pela **CONTRATANTE**, para exercerem a função de fiscal, conforme disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, até a data de efetivação desta contratação, observando o seguinte:

O representante anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao serviço contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

A existência da fiscalização por parte da Contratante não diminui ou altera a responsabilidade da Contratada ao fiel cumprimento das obrigações contratuais assumidas.

A forma de comunicação entre a **SETUR** e a **CONTRATADA** será realizada preferencialmente via Ofício e/ou e-mail institucional.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Macapá-AP, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme Art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

E por estarem assim ajustados e concordes, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento.

Macapá-AP, 12 de agosto de 2024

SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO
Secretaria de Estado do Turismo - SETUR
Contratante

JUSSARA PIERONI MIOTO
Fora de Moda Produções Artísticas LTDA Contratada

Protocolo 67347

PORTARIA Nº 069 /2024 - SETUR

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1211, de 31 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art.1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 039/2024 - SETUR, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.199, de 05 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de agosto de 2024.

SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO
Secretária de Estado do Turismo - SETUR
Decreto nº 1211/2024 - GEA

Protocolo 67307

Secretaria da Pesca e Aquicultura

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 001/2024 - SEPAq
Processo SIGA nº 00002/SEPESC/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de revitalização, manutenção e povoamento de peixe em viveiro escavado para atender as necessidades da secretaria de estado da pesca e aquicultura - SEPAq na 53ª Expofeira.

Fundamento Legal: Art. 75 inciso II da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

Declaração de Dispensa em 12/08/2024. Déurio Alexander de Freitas/Agente de Contratação/Portaria nº 051/2023-GAB/SEPAq.

Ratificação em 12/08/2024: Francisco Paulo Nogueira de Souza/Secretário Estadual de Pesca e Aquicultura/Decreto nº 6833/2023 - GEA

Empresa Contratada: Vilhena Consultoria Ltda/CNPJ/MF: 40.087.994/0001-40

Valor Total: R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contrato nº 010/2024-SEPAq

Processo SIGA nº 00002/SEPESC/2024

Contratante: Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura / CNPJ(MF) Nº 49.751.724/0001-66

Contratado: Vilhena Consultoria Ltda/CNPJ/MF: 40.087.994/0001-40

Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de revitalização, manutenção e povoamento de peixe em viveiro escavado para atender as necessidades